



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 098 - Ano I

21 agosto, 2012 16:09

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Prefeitura Municipal de Ibema e GovernançaBrasil S/A Tec. Gestão em Serviços.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Software para Licença de Uso por prazo determinado, com Atualização e Atendimento Técnico, dos seguintes sistemas: *PRONIM - LC - LICITAÇÕES*; *PRONIM - TB - TRANSPARENCIA PÚBLICA* e *PRONIM - CM - COMPRAS E MATERIAIS*.

VALOR: R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil, seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2012.

FORO: Comarca de Catanduvas - Pr.



DECRETO Nº 042/2012

SUMULA: Efetiva Servidoras Concursadas em razão de cumprimento de Estágio Probatório e da providências.

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Efetivadas em seus respectivos cargos por terem cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, a servidoras abaixo relacionados:

Servidor	MATRICULA	Cargo	Data de Nomeação
Alinne de Fátima Thome	411-1/1	Professor c/Magist	21/08/2009
Conceição Aparecida de Magalhães	409-0/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Creadair Pimentel	404-9/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Dwane Kariny Vigo	398-0/1	Professor Lic. Plena	20/08/2009
Edina da Silva Cordeiro	406-5/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Josiane dos Santos Oliveira Portolan	400-6/1	Professor Lic. Plena	20/08/2009
Márlida de Fátima Pinheiro	402-2/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Mariza da Aparecida Ribeiro Santos	405-7/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Marlene Queiroz Pinheiro Iurczaki	397-2/1	Professor Lic. Plena	20/08/2009
Nerlei Muller	401-4/1	Professor Lic. Plena	20/08/2009
Neusa Carezia	410-3/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Rosane d' Aparecida de Matos	408-1/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Sônia Ferrari	403-0/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Vânia Aparecida Corso	407-3/1	Professor c/Magist	20/08/2009
Viviani Nunes da Silva	399-9/1	Professor Lic. Plena	20/08/2009

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 21 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito Municipal

21 agosto, 2012 16:09



Ibema
Município do bem viver

DECRETO Nº 043/2012

SUMULA: Exonera servidora nomeada para Cargo de Provisão em Efetivo dá providências

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido e a partir desta data a Servidora **VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.969.371-5 SSP-PR, ocupante do cargo de Provisão em Efetivo de PROFESSORA COM MAGISTERIO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



Ibema
Município do bem viver

PORTARIA Nº 085/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora **VANDREIA COMIRAN FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.840.564-3 SSP-PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 21 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



Ibema
Município do bem viver

PORTARIA Nº 083/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JUSCELINO PAIOLA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.346.637-1 SSP-PR, para exercer o Cargo de Secretário Executivo do Órgão Gestor do Conselhos (CMAS, CMDCA, CMDI), sem acréscimo salarial para a função.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 044/2010 de 05/08/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 16 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO MUNICIPAL



Ibema
Município do bem viver

PORTARIA Nº 082/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:



CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora **CARMEN QUEIROZ PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.804.004-3 SSP-PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 15 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2012
DO
CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridos suas classificações.

PROFESSOR COM MAGISTÉRIO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIZA DE MATOS	07.03.035	30º

ENFERMEIRO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NADIA PRICILA ALOVISI	01.08.028	09º

As candidatas devem se apresentar munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo
- Comprovante de inscrição no Conselho da Classe (quando for o caso).

Ibema, 21 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br